



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

Comunicação nº 170/2019 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do Fluminense FC, para ciência da juntada do voto nesta data, da lavra do Auditor Dr. Antonio Ricardo Correa, referente ao Recurso nº 028/2019, julgado pelo Tribunal Pleno, observando-se o art. 138 § único.

Eliane C. Neno Rosa
Secretaria